



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## PROJETO DE LEI Nº 55 DE 2024 AUTÓGRAFO Nº 66 DE 2024

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 225.000,00.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

**Art. 1º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito adicional especial suplementar, na importância de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

<b>01.52</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
01.52.11	Gestão de Serviços Municipais	
01.52.11.15.451.1001.2022	Manutenção de Atividades de Iluminação Pública	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	225.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>225.000,00</b>

**Art. 2º** O valor da presente abertura de crédito adicional especial suplementar será coberto mediante remanejamento parcial de dotação orçamentária vigente:

<b>01.52</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
01.52.11	Gestão de Serviços Municipais	
01.52.11.15.451.1001.2022	Manutenção de Atividades de Iluminação Pública	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	225.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>225.000,00</b>

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 28 de maio de 2024.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara

**VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO**  
1ª Vice-Presidente

**VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI**  
2º Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



**Continuação do Autógrafo nº 66 de 2024.**

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**  
**1ª Secretária**

**VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI**  
**2º Secretário**

**Projeto de Lei nº 55 de 2024**  
**Autoria: Prefeito Municipal**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=04G79S456612JMS6>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 04G7-9S45-6612-JMS6**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:998/2024 - 28/05/2024 - 07:49 - 04G7-9S45-6612-JMS6